

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos itens a serem adquiridos, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas de preços, estabelecendo regras de participação e critérios de julgamento, bem como nortear o processo para o município e licitantes interessados, com vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Importante ressaltar que este Termo de Referência cumpre os requisitos definidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.3. Isto posto, este Termo dispõe das obrigações da empresa a ser contratada para execução do fornecimento dos itens na qualidade de contratada e das obrigações da contratante, assim como justificativa e especificações.

2.0 DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e correlatos, destinados aos veículos automotivos leves e pesados, pertencentes à frota do município de Tamandaré - PE.

3.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários, seja os servidores no exercício de suas funções, seja a população, no tocante ao atendimento de suas necessidades.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Das propostas comerciais devem constar razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e fax, número do processo e do pregão, marcas dos itens no que couber, declaração de que no(s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até o fornecimento definitivo;
- b) Servirá como referência para o oferecimento de proposta a tabela dos itens constantes do item 06 deste termo, obedecendo à descrição, bem como marcas no que couber;
- c) Preço unitário e total por item, e total, em Real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor



ofertado como o preço unitário, bem como em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;

- d) Nas propostas só serão aceitos valores ofertados com até **duas casas decimais** após a vírgula;
- e) A proposta de preços apresentada deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, em relação ao preço de referência, observadas as especificações definidas no item 06.

5.0 DA GARANTIA E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

5.1 – A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando em até 48 horas, o produto que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, por outro de igual ou superior qualidade, sob pena das sanções cabíveis.

5.2 – Os produtos serão considerados aceitos, após verificação por comissão de avaliação dos produtos, para dar conformidade dos mesmos com as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3 – No recebimento a aceitação dos produtos será observada as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

6.0 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA.

6.1. O fornecimento dos produtos contratados deverá obedecer a todos os critérios de qualidade, incluindo a obediência aos prazos e local de entrega estipulado pelo Município.

PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e correlatos, destinados aos veículos automotivos leves e pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do município de Tamandaré – PE.												
Item	Descrição	Aplicação	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade por Secretaria					
							Agric.	Infra.	A. Social	Saúde	Educ.	Melo Amb.
1	Pneu 275/80 R 22.5, para tráfego em percurso mistos, asfalto e terra. Pneus Novos 16 lonas, liso, profundidade mínima de sulco 25.8, com garra diagonal, com no mínimo 4 sulcos longitudinais com desenhos assimétricos e com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Caçamba/ Caminhão/ Ônibus	80	Unid.	---	---	8	22	---	---	50	---
2	Pneu 1400-24, G2/L2 16 Lonas, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação em equipamentos como pás carregadeiras, motoniveladoras e retroescavadeiras.	Patrol Case 845	18	Unid.	---	---	12	6	---	---	---	---



Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e correlatos, destinados aos veículos automotivos leves e pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do município de Tamandaré – PE.

Item	Descrição	Aplicação	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade por Secretaria					
							Agric.	Infra.	A. Social	Saúde	Educ.	Meio Amb.
3	Pneu 17.5-25 L2 12 Lonas, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação. Aplicação em equipamentos como pás carregadeiras, motoniveladoras e retroescavadeiras.	Patrol New Holland RG 200.B	20	Unid.	---	---	10	10	---	---	---	---
4	Pneu traseiro para retroescavadeira 19.5L- 24, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Retroescavadeiras New Holland e RK 406 B Randon	12	Unid.	---	---	6	6	---	---	---	---
5	Pneu dianteiro para retroescavadeira 12.5/80-18, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Retroescavadeiras New Holland e RK 406 B Randon	12	Unid.	---	---	6	6	---	---	---	---
6	Pneu 18.4/30 (TRAZEIRO) - Pneus Novos 12 Lonas, para uso em tratores. Com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Trator New Holland	8	Unid.	---	---	8	---	---	---	---	---
7	Câmara de ar para pneu 18.4/30 (TRAZEIRO), 12 Lonas.	Trator New Holland	20	Unid.	---	---	20	---	---	---	---	---
8	Pneu 12.4/24 (DIANTEIRO) - Pneus Novos 12 Lonas, para uso em tratores. Com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Trator New Holland	8	Unid.	---	---	8	---	---	---	---	---
9	Câmara de ar para pneu 12.4/24 (DIANTEIRO), 12 Lonas.	Trator New Holland	20	Unid.	---	---	20	---	---	---	---	---
10	Pneu 175/70 R-13, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Corsa/Gol/Parati/ Saveiro/Clio	16	Unid.	---	---	---	---	8	---	8	---
11	Pneu 185 R-14 C - 102/100 Q, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Kombi	8	Unid.	---	---	---	---	8	---	---	---
12	Pneu 185 R-14 C - 102/100 S, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Kombi	8	Unid.	---	---	---	---	---	---	8	---
13	Pneu 215/65 R-16, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Jeep Renegade	12	Unid.	---	---	---	---	12	---	---	---
14	Pneu 215/75 R-17,5, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Micro-ônibus VW/Volare/ Mercedes Bens	72	Unid.	---	---	---	---	---	12	60	---
15	Pneu 1000 R-20, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Ônibus	66	Unid.	---	---	16	---	---	---	50	---
16	Pneu 90/90 M/C 52P, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Moto	6	Unid.	---	---	---	---	---	---	6	---
17	Pneu 110/90 - 17 M/C 60P, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Moto	6	Unid.	---	---	---	---	---	---	6	---
18	Câmara de ar para pneu 1000 R-20.	Ônibus	90	Unid.	---	---	10	---	---	---	80	---
19	Protetor de câmara de ar (pneu 1000 R-20).	Ônibus	90	Unid.	---	---	10	---	---	---	80	---
20	Roda para pneu 275/80 R 22.5.	Caçamba/ Caminhão/ Ônibus	16	Unid.	---	---	2	4	---	---	10	---
21	Roda para pneu 215/75 R-17,5.	Micro-ônibus VW/Volare/ Mercedes Bens	5	Unid.	---	---	---	---	---	---	5	---
22	Roda para pneu 1000 R-20.	Ônibus	12	Unid.	---	---	4	---	---	---	8	---



Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e correlatos, destinados aos veículos automotivos leves e pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do município de Tamandaré – PE.

Item	Descrição	Aplicação	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade por Secretaria					
							Agric.	Infra.	A. Social	Saúde	Educ.	Meio Amb.
23	Anel - Aro de roda para pneu 1000 R-20.	Ônibus	20	Unid.	---	---	---	---	---	---	20	---
24	Roda de aço Aro 13, c/ 4 furos.	Veículos leves	3	Unid.	---	---	---	---	---	---	3	---
25	Roda de aço, Aro 14, c/ 4 furos.	Veículos leves	2	Unid.	---	---	---	---	---	---	2	---
26	Pito para pneu sem câmara.	Ônibus	40	Unid.	---	---	---	---	---	---	40	---
27	Válvula para pneu sem câmara.	Ônibus	40	Unid.	---	---	---	---	---	---	40	---
28	Cola cimento para conserto de câmara de ar (embalagem com aproximadamente 225 ml). (Tipo Vipal).	Diversos	23	Unid.	---	---	5	---	---	---	18	---
29	Remendo macarrão c/ 20 cm, caixa c/ aproximadamente 30 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
30	Extensor de bico de pneu de micro-ônibus e ônibus.	Micro-ônibus e ônibus	120	Unid.	---	---	---	---	---	---	120	---
31	Manchão diagonal VD Nº 01, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 30 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	13	Unid.	---	---	5	3	---	---	5	---
32	Manchão diagonal VD Nº 02, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 20 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
33	Manchão diagonal VD Nº 03, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 10 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
34	Manchão diagonal VD Nº 04, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 10 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
35	Manchão diagonal VD Nº 05, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 10 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
36	Manchão diagonal VD Nº 06, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 10 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
37	Manchão diagonal VD Nº 07, p/ pneus sem câmara, caixa com aproximadamente 10 unidades. (Tipo Vipal).	Diversos	18	Unid.	---	---	5	3	---	---	10	---
38	Pneu 265/70 R-16, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	L-200 Triton	24	Unid.	---	---	---	---	---	12	12	---
39	Pneu 225/75 R-16 C, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Mercedes-Benz Sprinter SAMU	20	Unid.	---	---	---	---	---	8	12	---
40	Pneu 255/70 R-16, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Nissan Frontier	24	Unid.	---	---	---	---	---	24	---	---
41	Pneu 235/70 R-16, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Chevrolet S10 - Ambulância	12	Unid.	---	---	---	---	---	12	---	---
42	Pneu 175/65 R-14, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Fiat Strada - Ambulância	12	Unid.	---	---	---	---	---	12	---	---
43	Pneu 185/65 R-14, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Gol	32	Unid.	---	---	---	---	8	8	8	8
44	Pneu 195/65 R-15, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Fiat Strada	12	Unid.	---	---	12	---	---	---	---	---
45	Câmara de ar para pneu de Micro-ônibus 18.02 211	Micro-ônibus	68	Unid.	---	---	---	---	---	8	60	---
46	Pneu 235/75 R-15, com selo de inspeção do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Frontier	12	Unid.	---	---	12	---	---	---	---	---



Valor Global Estimado:

R\$ _____ (_____).

6.2. DOS CATÁLOGOS E MANUAIS: A empresa deverá apresentar juntamente a Proposta Comercial, catálogos originais e/ou folder explicativo com a indicação do produto correspondente a marca e modelo ofertado, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações técnicas. No caso de cópia dos catálogos, somente serão aceitas se totalmente legíveis.

6.3. DAS AMOSTRAS:

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no edital (...**marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas...**) a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local e no prazo a ser indicado.

6.4 DA FORMA DE ENTREGA: A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

6.4.1 A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio e-mail informado na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informado em sua proposta comercial. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste. O prazo máximo de entrega de produtos é até 15 (quinze) dias corridos contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega; A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

6.4.2 Os objetos deverão ser entregues na sede do município, localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, CEP:55.578-000, Tamandaré/PE, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08h:00min às 13h:00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas neste termo e em sua proposta. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

7.2 substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou em desconformidade com as especificações descritas no Termo de

Referência.

7.3 O prazo de atendimento, na vigência da garantia, será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento do chamado, caso seja diagnosticado defeito/falha em algum dos componentes do objeto deste Termo de Referência.

7.4 A ação corretiva exigida é aquela destinada a sanar os defeitos apresentados pelos materiais fornecidos, compreendendo, entre outras coisas, a substituição dos mesmos;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

8.2 Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a entrega do objeto contratado. Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias que deverão ser informadas pelo setor de compras/ contabilidade:

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A contratante designará um funcionário para a fiscalização do contrato e cumprimento da obrigação.

Tamandaré/PE, 17 de outubro de 2022.

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE
Mat. 1182467-2

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Infraestrutura

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

